



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

## 2ª RETIFICAÇÃO

**No Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério de 29 de novembro de 2024:**

**1 – Alterar o Anexo VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL SUPERIOR  
(HABILITADOS)**

| DADOS PESSOAIS   |                       |   |                                     |
|--|-----------------------|---|-------------------------------------|
| Nome: _____ Telefones de Contato: ( ) _____ - _____ / ( ) _____ - _____  |                       |   |                                     |
| Endereço: _____  |                       |   |                                     |
| E-mail: _____  |                       |   |                                     |
| Portador de Deficiência ( ) Sim ( ) Não Qual? _____ Data/Nasc. ____/____/____  |                       |   |                                     |
| CARGO PLEITEADO  |                       |   |                                     |
| <input type="checkbox"/> Psicólogo Educacional<br><input type="checkbox"/> Supervisor Escolar<br><input type="checkbox"/> Professor MAPA – Educação Infantil<br><input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Ensino Regular<br><input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Educação em Tempo Integral<br><input type="checkbox"/> Professor MAPB – EF Anos Finais (6º ao 9º)<br><input type="checkbox"/> Língua Portuguesa<br><input type="checkbox"/> Matemática<br><input type="checkbox"/> Ciências<br><input type="checkbox"/> História<br><input type="checkbox"/> Geografia<br><input type="checkbox"/> Educação Física<br><input type="checkbox"/> Arte<br><input type="checkbox"/> Língua Inglesa<br><input type="checkbox"/> Professor MAPB - EF Anos Finais (6º ao 9º) – Pedagogia da Alternância<br><input type="checkbox"/> Língua Portuguesa e Língua Inglesa<br><input type="checkbox"/> Matemática<br><input type="checkbox"/> Ciências e Zootecnia<br><input type="checkbox"/> História e Geografia<br><input type="checkbox"/> Educação Física<br><input type="checkbox"/> Agricultura<br><input type="checkbox"/> Auxiliar de Serviços Gerais – Educação<br><input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4<br><input type="checkbox"/> Acompanhante de Transporte Escolar<br><input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4<br><input type="checkbox"/> Cuidador<br><input type="checkbox"/> Setor 1 <input type="checkbox"/> Setor 2 <input type="checkbox"/> Setor 3 <input type="checkbox"/> Setor 4 |                       |   |                                     |
| CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO   |                       |   |                                     |
| 1. TEMPO DE SERVIÇO  | PESO/MÊS              | TEMPO/MESES                                     | ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO CANDIDATO |
| Tempo prestado na função pleiteada, sendo atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.   | 01                    |   |                                     |
|  |                       |   | Subtotal: _____ pontos              |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO  | VALOR ATRIBUÍDO       | DOCUMENTO APRESENTADO (Citar o nome dos Cursos) | PONTOS                              |
| A. 01 (um) certificado de Pós-graduação “Stricto-Sensu” <b>Doutorado</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.  | 12 pontos             |   |                                     |
| B. 01 (um) certificado de Pós-graduação “Stricto-Sensu” <b>Mestrado</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.   | 12 pontos             |   |                                     |
| C. 02 (dois) certificados de Pós-graduação “Lato-Sensu” <b>Especialização</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.   | 10 pontos cada título |   |                                     |
|  |                       |   | Subtotal: _____ pontos              |
| 3. CURSOS  | VALOR ATRIBUÍDO       | DOCUMENTO APRESENTADO (Citar o nome dos Cursos) | PONTOS                              |
| A. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 08 pontos             |   |                                     |
| B. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 80h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 05 pontos             |   |                                     |
| C. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 40h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 04 pontos             |   |                                     |
| D. 01 (um) curso na área de Educação, ofertado pela SEDU (Secretaria de Estado da Educação) em parceria com o CEFOPE (Centro de Formação de Profissionais da Educação do Espírito Santo), com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a   | 02 pontos             |   |                                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

|  |          |  |                        |
|--|----------|--|------------------------|
| 29/11/2024.  |          |  |                        |
| E. 01 (um) curso na área de Educação, Replicação da Formação do PAES/CEFOPE ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024. | 01 ponto |  |                        |
|  |          |  | Subtotal: _____ pontos |
| Total de pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3: _____ pontos   |          |  |                        |

Vila Valério-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

**2 - Alterar o Anexo VII, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO VII  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - NÍVEL SUPERIOR  
(NÃO HABILITADOS)**

| DADOS PESSOAIS   |                          |  |   |
|--|--------------------------|--|---|
| Nome: _____ Telefones de Contato: ( ) _____ - _____ / ( ) _____ - _____  |                          |  |   |
| Endereço: _____  |                          |  |   |
| E-mail: _____  |                          |  |   |
| Portador de Deficiência ( ) Sim ( ) Não Qual? _____ Data/Nasc. ____/____/____  |                          |  |   |
| CARGO PLEITEADO  |                          |  |   |
| <input type="checkbox"/> Professor MAPA – Educação Infantil<br><input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Ensino Regular<br><input type="checkbox"/> Professor MAPA – EF Anos Iniciais (1º ao 5º) – Educação em Tempo Integral<br><input type="checkbox"/> Professor MAPB – EF Anos Finais (6º ao 9º) |                          | <input type="checkbox"/> Professor MAPB - EF Anos Finais (6º ao 9º) – Pedagogia da Alternância<br><input type="checkbox"/> Língua Portuguesa e Língua Inglesa<br><input type="checkbox"/> Matemática<br><input type="checkbox"/> Ciências e Zootecnia<br><input type="checkbox"/> História e Geografia<br><input type="checkbox"/> Educação Física<br><input type="checkbox"/> Agricultura |   |
| <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa<br><input type="checkbox"/> Matemática<br><input type="checkbox"/> Ciências<br><input type="checkbox"/> História<br><input type="checkbox"/> Geografia<br><input type="checkbox"/> Educação Física<br><input type="checkbox"/> Arte<br><input type="checkbox"/> Língua Inglesa          |                          |  |   |
| CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO   |                          |  |   |
| 1. TEMPO DE SERVIÇO  | PESO/<br>MÊS             | TEMPO/MESES  | ATRIBUIÇÃO DE<br>PONTOS PELO<br>CANDIDATO |
| Tempo prestado na função pleiteada, sendo atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.   | 01                       |  |   |
|  |                          |  | Subtotal: _____ pontos                    |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO  | VALOR<br>ATRIBUÍDO       | DOCUMENTO APRESENTADO<br>(Citar o nome dos Cursos)   | PONTOS                                    |
| A. 01 (um) certificado de Pós-graduação “Stricto-Sensu” <b>Doutorado</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.  | 12 pontos                |  |   |
| B. 01 (um) certificado de Pós-graduação “Stricto-Sensu” <b>Mestrado</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.   | 12 pontos                |  |   |
| C. 02 (dois) certificados de Pós-graduação “Lato-Sensu” <b>Especialização</b> em área pleiteada ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.   | 10 pontos<br>cada título |  |   |
|  |                          |  | Subtotal: _____ pontos                    |
| 3. CURSOS  | VALOR<br>ATRIBUÍDO       | DOCUMENTO APRESENTADO<br>(Citar o nome dos Cursos)   | PONTOS                                    |
| A. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 120 horas, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 08 pontos                |  |   |
| B. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 80h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 05 pontos                |  |   |
| C. 01(um) curso na área de Educação, com carga horária mínima de 40h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.  | 04 pontos                |  |   |
| D. 01 (um) curso na área de Educação, ofertado pela SEDU (Secretaria de Estado da Educação) em parceria com o CEFOPE (Centro de  | 02 pontos                |  |   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital Nº.002/2024

|  |          |  |                        |
|--|----------|--|------------------------|
| Formação de Profissionais da Educação do Espírito Santo), com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024.   |          |  |                        |
| E. 01 (um) curso na área de Educação, Replicação da Formação do PAES/CEFOPE ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20h, concluído no período 01/01/2019 a 29/11/2024. | 01 ponto |  |                        |
|  |          |  | Subtotal: _____ pontos |
| <b>Total de pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3: _____ pontos</b>  |          |  |                        |

Vila Valério-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**3** - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 002/2024 e suas alterações.

Vila Valério/ES, 29 de novembro de 2024.

**DULCINÉA ZORZANELLI BRUMATI**  
**Secretária Municipal De Educação**